



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 890

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 5 de agosto de 2010

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG.01
EXTRATO DA PGM.....PÁG.01

DECRETOS

DECRETO N. 14949/GAB/PMJP/2010

Exonera Maykon da Silva Queiroz, do cargo em comissão de Controlador de Desmembramento e Junção do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Maykon da Silva Queiroz**, do cargo em comissão de **Controlador de Desmembramento e Junção**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14948/GAB/PMJP/2010

Exonera Silvana Aparecida Pontim da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Divisão da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **Silvana Aparecida Pontim da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14947/GAB/PMJP/2010

Exonera Daniela Cristina Gonçalves Aidar, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **Daniela Cristina Gonçalves Aidar**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14946/GAB/PMJP/2010

Exonera Eliton Benicio Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Eliton Benicio Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14945/GAB/PMJP/2010

Exonera Juciliane Alves dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Juciliane Alves dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14944/GAB/PMJP/2010

Exonera Aleksandra Monteiro de Azevedo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de

Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Aleksandra Monteiro de Azevedo**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14943/GAB/PMJP/2010

Exonera Lidia Maria da Silva Amaro, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **Lidia Maria da Silva Amaro**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14942/GAB/PMJP/2010

Exonera Leidinéia Aparecida Lopes, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Médica do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Leidinéia Aparecida Lopes**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Médica** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14941/GAB/PMJP/2010

Exonera Simone de Souza, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **Simone de Souza** do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem do Centro Cirúrgico** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14940/GAB/PMJP/2010

Exonera **Sônia Maria de Freitas**, do cargo em comissão de **Diretora-Geral de Enfermagem** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **Sônia Maria de Freitas**, do cargo em comissão de **Diretora-Geral de Enfermagem** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/PGM/2010

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1664/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de lanches para o Programa ProJovem. Valor: R\$ R\$ 39.880,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Prazo: 10 (dez) meses, totalizando 212 (duzentos) dias úteis. Início do Contrato: a partir da emissão da ordem de fornecimento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2010.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

- * Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- * Peso superior a 50 kg;
- * Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- * Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- * Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- * Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- * Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deacom - Departamento de Comunicação Impretilmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social